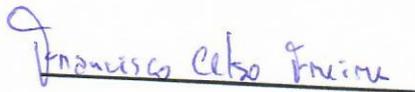


ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, NO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA - 2021/2024.

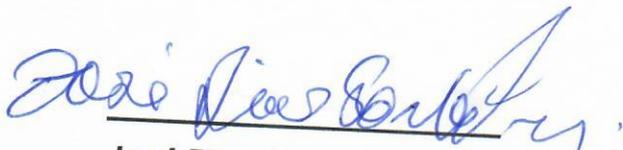
Aos 11 (onze) dias do mês de Maio, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h00, em sua sede, à Rua Dr. Paiva, nº 86, nesta cidade de Assaré/CE, estiveram reunidos, em caráter ordinário, os seguintes vereadores: Francisco Celso Freire (Presidente); José Dias Gonçalves (vice-presidente); Verônica Rosal Araújo (1ª Secretária); José Alves Filgueira, Francisco Anísio de Oliveira, João Laéssio Libório de Alencar, Maria É Braga Mota, Gilson Alcântara Brasil, Felipe Silva Lira e Cícero Ferreira da Silva, (10), registrando-se a ausência justificada do vereador Roberto Alanderson de Sousa Freires. Os trabalhos tiveram início com a acolhida pelo Presidente, a citação de versículo bíblico e a leitura da ata da sessão anterior, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Após saudar a todos os presentes, bem como aqueles que acompanham as sessões pela internet, o presidente informou que a presente sessão terá caráter atípico, tendo em vista o julgamento das contas do ex-prefeito Luiz Samuel Freire, referente ao ano de 2013. Em seguida, fez a leitura do ofício nº 2702/2023, oriundo do Tribunal de Contas Estado do Ceará, no dia 03 de Abril, referente a natureza da prestação das contas anteriormente mencionadas. Conforme dispõe o regimento interno da Casa, o Presidente discorreu sobre prazos que envolveram encaminhamentos as Comissões da Câmara para emissão dos pareceres, bem como aqueles relacionados a notificação e deliberação da matéria. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Leitura no **Parecer Prévio** nº 0045/2019, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (**processo nº 2416/2018**), o qual se posicionou, de forma unanime, desfavorável as contas em questão, nos termos do art. 71 e 75 da Constituição Federal combinado com o art. 78 § 1º e emenda constitucional nº 92/2017 da Carta Estadual. Nesse sentido, o colegiado resolveu, por fundamento no relatório e voto em anexo, emitir Parecer Prévio pela irregularidade das contas anuais da Prefeitura Municipal de Assaré exercício 2013, de responsabilidade do

Sr. Luiz Samuel Freire, apontando irregularidades de despesas acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Continuando, dispensada a leitura das razões de voto do relator, o Presidente solicitou a leitura dos pareceres técnicos emitidos pelas Comissões de Constituição de Justiça e Redação / Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Assaré, os quais emitiram recomendação em sentido contrário ao Parecer do TCE. Favoráveis à aprovação de contas de governo em questão, as comissões apresentaram os devidos motivos, pontos positivos e negativos incluídos no processo. Prosseguindo, o Presidente fez outros esclarecimentos quanto ao procedimento da matéria em apreço, desde sua apresentação ao Plenário da Câmara e à comunidade, até o momento presente de seu julgamento. Em seguida, o advogado Ismael Feijó usou a tribuna da Casa em favor da aprovação da matéria em apreço, trazendo ao conhecimento de todos, vários motivos para sua aprovação. Prosseguindo, o Presidente fez proceder a votação nominal da matéria com as respectivas justificativas de voto. Votaram contrário ao parecer do TCE, e, em favor dos Pareceres das Comissões, aprovando a referida Prestação de Contas, os vereadores: Francisco Celso Freire, José Dias Gonçalves, Verônica Rosal Araújo, José Alves Filgueira, Francisco Anísio de Oliveira, João Laéssio Libório de Alencar, Maria É Braga Mota, Gilson Alcântara Brasil, Felipe Silva Lira, Cícero Ferreira da Silva, contabilizando 10 votos. Nesse sentido, o Presidente declarou aprovada, por unanimidade, a Prestação de Contas de Governo deste município, referente ao exercício financeiro de 2013, deixando de prevalecer o Parecer Técnico do TCE. Em seguida, após apresentar leitura do Decreto Legislativo que dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo em questão, passou a palavra ao Sr. Luiz Samuel Freire, que manifestou sua gratidão a todos. Nesse Sentido, agradeceu o reconhecimento da Casa e de cada parlamentar presente. Tomando a palavra, o Presidente agradeceu as colocações feitas enquanto convidou a todos a participarem das festas alusivas à Nossa Senhora de Fátima, na vila Moêda. Não havendo mais nada a tratar, fez as considerações finais, agradeceu a presença de todos e deu

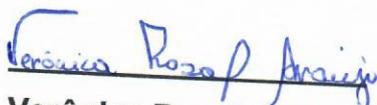
por encerrada a presente sessão; do que para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

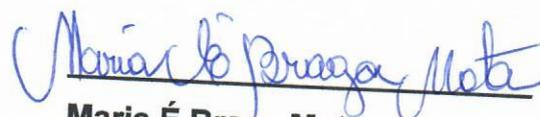

Francisco Celso Freire


José Alves Filgueira


José Dias Gonçalves

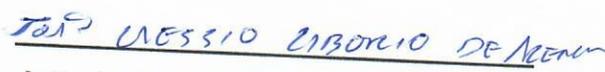

Felipe Silva Lira


Verônica Rosal Araújo


Maria É Braga Mota


Gilson Alcântara Brasil


Francisco Anísio de Oliveira


João Laéssio Libório de Alencar


Cícero Ferreira da Silva